

(CP-14.75/40)
ES/HIM

Proc. 15.273/40
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Traction, Luz, Fôrça e Gás do Rio de Janeiro submete à apreciação d'êste Conselho o processo de aquisição de casa para seus associados:

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 9º do Regulamento do Decreto 1.749, de 1937, cabe a êste Conselho apreciar e homologar tais processos;

CONSIDERANDO que ouvido o Serviço de Engenharia, opinou êste pela homologação, de vez que foram observadas todas as formalidades legais aplicáveis à espécie;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação ora submetida a exame.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Sa- Presidente
zende.

a) Milton Sant'Anna Relator

Fui presente a) Wattercia Silveira

Proc. Geral in-
terino.

Publicado no "Diário Oficial" em 21/1/41